



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Promove Oficiais do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n. 11 e Decreto n. 54, ambos de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 61, da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, os seguintes Bombeiros Militares:

I – CAP BM RE 0175-5 ROBERTO ELÓI DE SOUZA; e

II – CAP BM RE 0039-7 MARTINS MOREIRA BARBOSA.

Art. 2º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major do QOBM, pelo critério de antiguidade, os seguintes Bombeiros Militares:

I – CAP BM RE 0156-1 LINDOVAL RODRIGUES LEAL; e

II – CAP BM RE 0150-9 NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA.

Art. 3º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 1º Tenente do QOBM, pelo critério de antiguidade, o 2º TEM BM RE 0197-5 IRANILDO DIAS DE ANDRADE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de dezembro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALVARO DE ARAUJO

LEI Nº 1.887, de 30 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a criação de cargos de confiança em comissão, para o exercício de funções de natureza temporária, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaboraí.

Art. 1º - Cria-se, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaboraí, os seguintes cargos de confiança em comissão:

1 - Cargo de Confiança em Comissão - Chefe de Gabinete - C/Chefe de Gabinete - 1 vaga.

2 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Administração - C/Secretário de Administração - 1 vaga.

3 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Planejamento - C/Secretário de Planejamento - 1 vaga.

4 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Finanças - C/Secretário de Finanças - 1 vaga.

5 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Recursos Humanos - C/Secretário de Recursos Humanos - 1 vaga.

6 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Meio Ambiente - C/Secretário de Meio Ambiente - 1 vaga.

7 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Obras - C/Secretário de Obras - 1 vaga.

8 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Saúde - C/Secretário de Saúde - 1 vaga.

9 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Educação - C/Secretário de Educação - 1 vaga.

10 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Cultura - C/Secretário de Cultura - 1 vaga.

11 - Cargo de Confiança em Comissão - Secretário de Turismo - C/Secretário de Turismo - 1 vaga.